

Ejud4 EaD: Atendimento ao Cidadão - T1/2019

Escola Judicial - Cursos <coursej@trt4.jus.br>
Rascunho

26 de março de 2019 15:42



EaD



ATENDIMENTO AO CIDADÃO - T1/2019

Inscrições abertas até as 12h do dia 29/3/2019

* Para realizar sua inscrição, obter mais detalhes do curso ou acessar a lista de inscritos: [clique aqui](#) ou acesse o Portal VOX > Vida Funcional > Informações e Inscrições

Período de Realização: 1/4 a 6/5/2019

Local: Ejud4 On-line

Modalidade: EaD Autoinstrucional

Ementa: Marketing de serviços aplicado ao serviço público; Competências essenciais do servidor público; Ética, imagem e responsabilidade do servidor público; Situações extraordinárias, clima organizacional, sentido e significado do trabalho.

Conteudista: **Artur Roberto Roman**, Mestre em Linguística pela UFPR, doutor em Ciências da Comunicação pela USP, com pós-doutorado em Sociologia pela Sorbonne. É consultor na área de comunicação organizacional, desenvolve estudos e apresenta palestras sobre a pós-modernidade e seus impactos na gestão das empresas.

Carga Horária: 20 horas-aula

Público-alvo: Magistrados e Servidores do TRT4.

Nº de vagas/participantes: 150

Avaliação: A avaliação de aprendizagem será realizada por meio de questionário objetivo, realizado no ambiente do curso.

Certificação: Para certificação, o aluno deverá cumprir cumulativamente dois requisitos: 1) obter nota igual ou superior a 70 (setenta) na Avaliação Final; 2) responder à Avaliação de Reação (sem cômputo de nota). Cumpridos esses requisitos, a certificação das horas de formação é lançada pela Escola Judicial.

Adicional de Qualificação (para Servidores): Válido para todos os cargos do TRT4

OBSERVAÇÕES (EM RELAÇÃO AOS SERVIDORES):

1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata.
2. Nos termos do disposto no § 2º do art.6º da Resolução 159/2015 do CSJT, **não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.**

Site:
www.trt4.jus.br/portal/portal/EscolaJudicial

Facebook:
www.facebook.com/EscolaJudicialTRT4

Instagram:
www.instagram.com/ejud4



Imprima somente o necessário

A Escola Judicial está comprometida com o Plano de Logística Sustentável do TRT-RS: reduzir o uso de papel e toner é compromisso de todos.